



TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP E A EMPRESA STENO CLOSED CAPTION LTDA-EPP.

Processo Digital nº 244/2018

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22/10/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **STENO CLOSED CAPTION LTDA-EPP.**, com sede Rua Doutor Luiz Migliano, 1110, conjunto 1002, Jardim Caboré, CEP 05711-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.588.558/0001-00, **ISENTA** de Inscrição Estadual, com Inscrição Municipal nº 4.706.361-0, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.224.969.179, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Elias Reimberg Silva, portador do RG nº 18.298.098 e do CPF nº 099.975.938-80, tendo em vista o contrato celebrado em 23 de outubro de 2019 (arquivo "**Contrato Assinado - .**", criado em 31/10/2019) no Processo ALESP Digital nº 244/2018, segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão nº 2594-A/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/10/2021, **DECIDEM**, com fundamento no **inciso II do artigo 57** da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima, e **ACRESCENTANDO** um §5º à Cláusula Décima e um §5º à Cláusula Décima Quinta, nos seguintes termos:



**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E
RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, que era de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/10/2019, em virtude do presente aditamento contratual, fica acrescido de até 12 (doze) meses adicionais, perfazendo o total de até 36 (trinta e seis) meses, levando o termo final de seu prazo para 23/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no §5º da Cláusula Décima.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 30/08/2019, da Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada entre os dias 16/07/2019 e 12/09/2019, e da Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Pregoeiro, de 24/09/2019, que era de até R\$ 2.231.884,80 (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em decorrência deste aditamento e conforme memória de cálculo ofertada em 18/08/2021 (arquivo "Reserva Financeira", criado em 18/08/2021) passa a ser de até R\$ 3.347.827,20 (três milhões e trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

(...)

§5º - Fica estabelecido que o presente contrato será rescindido, de pleno direito, mediante comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, considerando-se, pois, extintas suas cláusulas e condições na hipótese de realização de novo procedimento licitatório com resultado mais vantajoso e



respectiva contratação dele decorrente, relativa ao objeto descrito na Cláusula Primeira.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§5º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 55.797,12 (cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto à Divisão de Finanças e Contabilidade da ALESP, cuja validade terá início em 24/10/2021 e término em 01/12/2022, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento passa a ser de até 36 (trinta e seis) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços, ressalvado o disposto no §5º da Cláusula Décima.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento anterior datado de 23 de outubro de 2019 (arquivo "**Contrato Assinado - .**", criado em 31/10/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Sérgio Rodrigues Fernandes e Sr. Leonardo Waideman Liebana.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

ELIAS REIMBERG SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: STENO CLOSED CAPTION LTDA - EPP

CNPJ N°: 01.588.558-0001-00

CONTRATO DIGITAL N°: 244/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução dos serviços com inclusão de cláusula resolutiva

VALOR: R\$ 1.115.942,40 (um milhão e cento e quinze mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado Digitalmente

ELIAS REIMBERG SILVA
STENO DIRETORIA

_Assinatura Digital

Solicitado em: 11/11/2021 10:09:29

Identificação: 2442018_adiamento_closed_caption_com_tce.pdf

Número de assinaturas: 1

Status: Assinado

_Solicitante

Steno Broadcasting Ltda.

_Hash do arquivo original

6c789a1da8e9ba218414096531a95943c07471cc0f
cfd83c47cafb4e98240354

_QR code



Assinaturas digitais:

STENO DIRETORIA: ELIAS REIMBERG SILVA/

ID: 2ab384ef-70ac-4b50-9d26-9adc500fd9db

Visualizado em: 11/11/2021 10:38:57

IP: 200.7.120.96

Assinado em: 11/11/2021 10:39:26

Etapas de segurança

Número de celular

Confirmação CPF

Dados básicos (Nome, RG, CPF)

E-mail

Selfie com RG/CNH

Foto do documento frente e verso

Documento de identificação

Autorização p/ assinatura digital

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 82e85bf0-e691-4e3b-9d0c-223430057e55

<https://www.assinebem.com.br/validar>



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :16/11/2021 12:50:19

Assinado por : SERGIO RODRIGUES FERNANDES:07431089813

Data assinatura :16/11/2021 15:43:35